

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVII Jornada de Extensão

## **EDUCAÇÃO EM QUESTÕES DE GÊNERO E VIOLÊNCIA: UM OLHAR A PARTIR DAS VIVÊNCIAS DO PROJETO DE EXTENSÃO CIDADANIA PARA TODOS<sup>1</sup>**

**Carine Casali Casagrande<sup>2</sup>, Ana Luisa Dessoy Weiler<sup>3</sup>, Bruna Bronzatto<sup>4</sup>, Ester Eliana Hauser<sup>5</sup>, Joice Graciele Nielsson<sup>6</sup>.**

<sup>1</sup> Projeto de Extensão Cidadania para Todos - Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUI.

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, bolsista PIBEX/UNIJUI. E-mail: carine\_pqna@hotmail.com;

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, bolsista PIBEX/UNIJUI. E-mail: anadessoyweiler@hotmail.com

<sup>4</sup> Acadêmica do Curso de Direito da UNIJUI, aluna voluntária do Projeto Cidadania para Todos.

<sup>5</sup> Professora do Curso de Direito da UNIJUI, Mestre em Direito pela UFSC

<sup>6</sup> Professora do Curso de Direito da UNIJUI, Doutoranda em Direito UNISINOS

### **Introdução**

O resumo que segue apresenta reflexões acerca de processos e práticas de educação em questões de gênero e violência, a partir das experiências vividas no âmbito do Projeto de Extensão Cidadania para Todos. O projeto está vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUI e é desenvolvido por alunos e professores desde o ano de 2006, objetivando, principalmente o incentivo à reflexão crítica por parte da comunidade escolar a respeito de temas relevantes circunscritos ao eixo temático de cidadania e direitos humanos. Neste âmbito, busca proporcionar espaços de reflexão, inspirados em práticas restaurativas, que promovam a reflexão, a vivência de valores e o exercício da cidadania.

No âmbito de desenvolvimento do projeto, considera-se que a escola, enquanto espaço relacional privilegiado de convivência, ensino, aprendizagem, trocas e interações, pode se constituir tanto em um espaço de reprodução das hierarquias e desigualdades de gênero, quanto em um espaço crítico e dialógico de construção de uma convivência respeitosa com a diversidade. Nos termos aqui propostos, acredita-se na segunda alternativa, e tal motivação tem impulsionado as atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto. Somente uma educação em gênero, sexualidade e violência, que seja libertadora dos estereótipos opressores poderá pôr fim à violência de gênero e auxiliar na construção de uma sociedade mais humana, justa e digna.

### **Metodologia**

O trabalho, ademais de constituir ações de extensão, é desenvolvido por intermédio de pesquisa bibliográfica, com leitura, fichamento e análise crítica de referenciais teóricos e documentais. Trata-se de estudo que subsidia o planejamento, organização e realização de oficinas de extensão sobre a temática de gênero, sexualidade e violência, no âmbito do projeto de extensão Cidadania para Todos, desenvolvido por professores e alunos do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUI.

### **Resultados e discussão**

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVII Jornada de Extensão

Promover a reflexão a respeito de questões de gênero tem se tornado cada dia mais relevante em nossa sociedade, pois a perpetuação e reprodução de estereótipos e padrões diferenciados e hierarquizados entre homens e mulheres, ou entre seres humanos tem gerado uma série de consequências nefastas, dentre as quais, a mais grave, a violência. Para empreender tal desafio, necessário compreender que gênero, longe de determinar constituições biológicas essencializantes, tidas como destinos biológicos naturais e necessários dos seres humanos, deve ser considerado como construções histórico-sociais e culturais, produzidas e reproduzidas pela sociedade ao longo do tempo.

Segundo a historiadora Joan Scott (1990), muito mais do que uma descritivo das relações sociais, gênero deve ser considerado como uma categoria analítica que permite analisar a organização social da relação entre os sexos, constituindo-se, deste modo, tanto em um elemento constitutivo de tais relações, quanto uma maneira primária de significar relações de poder, cuja construção apresenta três características principais: uma dimensão relacional, a construção social das diferenças percebidas entre os sexos e um campo primordial onde o poder se articula.

Enquanto constitutivo das relações sociais implicam representações simbólicas do que somos, expressas por teorias religiosas, jurídicas, educativas, científicas, e que afirmam o sentido categórico do feminino e masculino como dado fixo e não conflituoso implicam uma dimensão política que estrutura essas relações, incluindo a família, relações de parentesco, de trabalho, o sistema político, e a escola, e ainda uma identidade subjetiva, na qual interagem todos estes elementos na constituição das identidades. E gênero é, ainda, um campo de poder, uma vez que, “estabelecidos como um conjunto de referências, os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização simbólica de toda a vida social” e “na medida em que estas referências estabelecem distribuições de poder o gênero envolve-se na concepção e na construção do poder em si mesmo” (SCOTT, 1990, p. 16).

Nesse sentido, torna-se urgente questionar as tradicionais atribuições de identidade perpetradas culturalmente em todos os espaços de convivência sociais, a fim de desvelar tais relações de poder. Conforme Guacira Lopes Louro (1997, p. 62), “Esquecemos que a identidade é uma atribuição cultural; que ela sempre é dita e nomeada no contexto de uma cultura”, e do mesmo modo, “esquecemos que os corpos são significados, representados e interpretados culturalmente” e que diferentes sociedades atribuem diferentes significados às características físicas: determinados traços ou características podem ter importância e se constituírem em "marcas" definidoras, ou, ao contrário, permanecerem banais, irrelevantes. Neste sentido, afirma a autora (2001, p. 209),

Problematizar a noção de que a construção social se faz sobre um corpo significa colocar em questão a existência de um corpo a priori, quer dizer, um corpo que existiria antes ou fora da cultura. A identificação ou a nomeação de um corpo (feita no momento do nascimento, ou mesmo antes, através de técnicas prospectivas) dá-se, certamente, no contexto de uma cultura, por meio das linguagens que essa cultura dispõe e, deve-se supor, é atravessada pelos valores que tal cultura adota.

Deste modo, a diferença de gênero constitui-se na origem mais antiga, universal e poderosa conceitualização moralmente valorada de tudo o que nos rodeia, e sua introdução como categoria de análise permitiu perceber que nossa modernidade patriarcal produziu e reproduziu estereótipos de

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência

**Evento:** XVII Jornada de Extensão

gênero, construindo e mantendo a opressão das mulheres e as desigualdades. Constituem-se assimetrias de poder, e uma universal dominação masculina, que gera desigualdades no acesso de homens e mulheres a direitos e liberdades civis, políticos, socioeconômicos e culturais, e, portanto, no acesso à cidadania. Estas diferenças variam de simples desigualdades e restrições de liberdade até violações graves como a violência doméstica e o feminicídio, cada vez mais recorrentes.

Neste âmbito, o fenômeno da violência de gênero tem se desenvolvido e apresenta-se, atualmente como um grave problema social, que pode ser definido como a ação violenta produzida em contextos e espaços relacionais e, portanto, interpessoais, que têm cenários sociais e históricos não uniformes, como o espaço escolar, por exemplo, cujo centro de incidência se dá sobre a mulher, ou sobre o polo feminino ou feminilizado de uma relação, quer sejam estas violências físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais, tanto no âmbito privado-familiar como nos espaços de trabalho e públicos. Estas relações violentas existem porque as relações assimétricas de poder permeiam a vida rotineira das pessoas, constituindo-se no que Bandeira (2014) denomina de um fenômeno social persistente, multiforme e articulado por uma série de fatores, tanto psicológicos, morais ou físicos, cujas manifestações devem ser compreendidas como modos de se estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação.

Dada sua relevância, ao longo do tempo, políticas públicas vem sendo empreendidas com vistas a seu enfrentamento. No entanto, estatísticas indicam que, no Brasil, mesmo com a existência de uma legislação protetiva que também prevê sanções mais rigorosas a agressores, os índices de violência contra a mulher não recuam, numa espécie de perpetuação das práticas de dominação e poder próprias ao patriarcado. Em que pese à afirmação da igualdade de gênero e da dignidade humana no texto constitucional brasileiro, a aprovação, no ano de 2006, da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), visando coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a aprovação da Lei 13.105/15, conhecida como lei do feminicídio, que ampliou o rigor repressivo no caso do assassinato de mulheres, há ainda um longo caminho a percorrer para que se mude a realidade. Neste sentido afirma Hauser (2014, p. 14):

[...] a contestação ao modelo patriarcal de sociedade provocou muitas rupturas que produziram, no campo da violência contra a mulher, consequências muito significativas. A emancipação e o empoderamento feminino desestabilizaram as hierarquias familiares estruturadas com base no poder masculino, o que tem levado, em muitos casos, ao recurso a violência como uma tentativa desesperada para assegurar uma suposta “ordem natural das coisas”. Nestes casos, a violência contra a mulher representa não somente um fato circunstancial, que deriva de personalidades violentas, mas sim uma tentativa de reafirmação de um modelo cultural, baseado na supremacia masculina, na subordinação e na “coisificação” da mulher.

Ao compreender a violência contra a mulher como reflexo dos papéis sociais hierarquizados, das relações de poder desiguais e da cultura patriarcal, a Lei 11.340/2006, priorizou a implementação de políticas públicas abrangentes, baseadas no tripé prevenção da violência, atendimento à vítima e responsabilização do agressor, entendendo ser este o caminho mais adequado para proteger amplamente os direitos humanos das mulheres. Ao disciplinar deste modo, a lei reconhece que o caminho para a superação da violência de gênero passa, necessariamente, pelo estabelecimento de

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVII Jornada de Extensão

estratégias educativas concretas que promovam a cultura de igualdade e os direitos humanos de todos.

Nesta perspectiva a lei propõe importantes avanços ao estabelecer, entre as medidas preventivas, a necessidade de promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações que cheguem as causas da violência; o respeito, nos meios de comunicação social, da dignidade humana, de forma a coibir papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica; a promoção de programas educacionais que disseminem o valor da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; e o destaque, nos currículos escolares em todos os níveis de ensino, para conteúdos que promovam os direitos humanos e a equidade de gênero, raça ou etnia.

O desafio que hoje se apresenta é, portanto, a consolidação de políticas educativas que promovam as estratégias preventivas estabelecidas pela lei, pois neste âmbito, até o presente momento, a Lei 11.340/06 tem poucos resultados concretos. “Infelizmente o problema da violência contra a mulher, permanece, no imaginário social, como um “problema de polícia” que se resolve, essencialmente, através de ações de cunho punitivo” (HAUSER, 2014, p. 15). A realidade requer soluções em diferentes campos das políticas públicas, da vida sociocultural e da cidadania, e, neste aspecto, exige ações capazes de desconstruir, no imaginário social e na realidade, a hierarquização de gênero construída historicamente.

Para isso homens e mulheres devem

[...] receber educação em direitos humanos. É relativamente realista assumir que um bom número de pessoas estariam dispostas a mudar se compreendessem as implicações de suas ações e declarações. Os seres humanos são levados a repetir palavras e atitudes discriminatórias de forma automática e por isso, faze-los conscientes das conotações negativas que esta repetição tem para os direitos humanos poderia promover mudanças. Também é relativamente viável assumir que se um grupo significativo muda, quem não muda teria dificuldades de continuar como antes (MEDINA, 2009, p. 132).

Diante de todo o exposto, nos termos do projeto desenvolvido, considera-se que a educação como um todo, e principalmente a escola, enquanto espaço relacional privilegiado, exerce um papel decisivo, seja para a perpetuação ou alteração deste cenário de desigualdades e violências. Como afirma Boudieu (2011), de todos os fatores de mudança, os mais importantes são os relacionados com a transformação decisiva da educação, especialmente aquele que se refere à função da instituição escolar na reprodução da diferença de gênero e sexualidade, propiciando uma mudança de valores para o reconhecimento da diversidade como positiva e não como base para a reprodução das desigualdades.

A escola aqui é tida como um espaço relacional, uma espécie de arena cultural (GABRIEL, 2000), em que entram em confronto – e em diálogo – diferentes sujeitos e diferentes modos de significação do mundo, o que inclui modos diversos de criar sentido para a sexualidade, para o gênero, para si mesmo e para o outro. Portanto, a escola pode separar e hierarquizar os/as estudantes reproduzindo valores que são encontrados na sociedade, na medida em que mecanismos como currículo, conteúdos, normas, utilização de espaços e tempos, brincadeiras, permissões e negações são utilizados como forma de transmitir e reafirmar as identidades de gênero e de sexualidade, papéis e

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVII Jornada de Extensão

lugares de homens e mulheres, considerados corretos. O sujeito que passa pela escola apresenta em seu corpo marcas desse processo.

Deste modo, tradicionalmente a instituição escolar, através de sua organização e do seu cotidiano, também se torna responsável pela naturalização de práticas sociais de construção e hierarquização de gênero e sexualidade, e de subordinação do gênero feminino ao masculino. Segundo Louro (1997, p. 58), “[...] a escola delimita espaços. Servindo-se de símbolos e códigos, ela afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o “lugar” dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas” e o faz “através de seus quadros, crucifixos, santas ou esculturas, aponta aqueles/as que deverão ser modelos e permite, também, que os sujeitos se reconheçam (ou não) nesses modelos”, reproduzindo assim, como outras instituições sociais, uma educação diferenciada sem questioná-la. A socialização que ocorre entre as crianças está articulada à percepção dos futuros papéis familiares de homens e mulheres. “Assim [...], os meninos e as meninas vão construindo na escola uma identidade do que é ser homem ou do que é ser mulher, adquirindo normas que os diferenciam. [...] os meninos e as meninas vão sendo regulados a desenvolver papéis sexuais diferentes” (BENTO, 2008, online). Esse foco específico na escola justifica-se na percepção da dimensão do papel na exclusão social desses sujeitos. Segundo Bento (2008),

[...] a escola, que se apresenta como uma instituição incapaz de lidar com a diferença e pluralidade funciona como uma das principais instituições guardiãs das normas de gênero e produtora da heterossexualidade. Para os casos em que as crianças são levadas a deixar a escola por não suportarem o ambiente hostil é limitador falarmos em “evasão”. No entanto, não existem indicadores para medir a homofobia de uma sociedade e, quando se fala na escola, tudo aparece sob o manto invisibilizante da evasão. Na verdade há um desejo em eliminar e excluir aqueles que contaminam o espaço escolar. Há um processo de expulsão e não de evasão.

No entanto, ao mesmo tempo em que se reconhece-se a escola enquanto espaço privilegiado de reprodução de relações de poder baseadas em estereótipos de gênero, este mesmo espaço pode ser fundamental para o rompimento deste ciclo, e portanto, o rompimento do ciclo de violência nele imerso. É esta a compreensão tida pelo Projeto Cidadania para Todos, e é este o objetivo que pretende alcançar com o desenvolvimento de suas atividades práticas. Neste âmbito, considera-se, a partir das exposições de Bento (2008, p. 131-132), ser um “equivoco falar em “diferença ou diversidade no ambiente escolar”, como se houvesse o lado da igualdade, onde habitam os/as que agem naturalmente de acordo com os valores hegemônicos e os outros, ou diferentes. Quando de fato a diferença é anterior, é constitutiva dessa suposta igualdade”. Não se trata de “saber conviver”, mas ter claro que a humanidade se organiza e se estrutura na e pela diferença. Se tivermos essa premissa clara, talvez possamos inverter a lógica: não se trata de identificar o estranho como o diferente, mas de pensar que estranho é ser igual e quanta violência é cometida para se produzir o hegemônico transfigurado em igualdade natural.

### Conclusão

Por esta razão o Projeto Cidadania para Todos, tendo o espaço escolar como seu foco primordial de atuação, inspira-se em princípios e valores restaurativos, considerando-os instrumentos

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência

**Evento:** XVII Jornada de Extensão

diferenciados e qualificados para a prevenção da violência e a promoção dos direitos humanos na perspectiva de gênero, uma vez que os mesmos ao assegurarem a comunicação efetiva, a compreensão dos sentimentos e necessidades decorrentes dos conflitos e das situações de violência, podem não apenas ensinar para a empatia, para o respeito aos direitos humanos, para a pacificação dos conflitos, mas também propor reflexões que permitam a superação das percepções e das respostas automáticas que, baseadas na cultura patriarcal e em relações de poder desiguais, legitimam e perpetuam a violência de gênero.

A realização de círculos restaurativos, sejam eles destinados a resolver conflitos ou promover discussões sobre temas diversificados permite consolidar uma cultura de reflexão, de participação e de emancipação humana, auxiliando os envolvidos na compreensão da realidade e dos problemas vivenciados e do significado da dignidade humana, bem como do quanto cada um pode transformar e ser transformado a partir de tais vivências. O debate e a reflexão crítica, franca e verdadeira sobre valores, sentimentos e necessidades e a busca por compreensões compartilhadas dos problemas vivenciados, em que todos participam em condições de igualdade, reafirma os valores da pessoa humana e da democracia participativa e fortalece o sentido de comunidade e de pertencimento. Acreditamos ser este o caminho para a superação das construções sociais desiguais que hierarquizam relações e que sustentam não só a violência de gênero, mas todas as demais formas de violência.

Neste sentido, a escola constitui-se como um espaço relacional privilegiado, em que as percepções sobre gênero, sexualidade e violência, enquanto construções sociais podem ser reproduzidas e constituídas a partir de relações hierarquizadas definidas pelas diferenças biológicas, ou em espaços de desconstrução de tais hierarquizações. Para promover a mudança, a escola deve ser estimulada a rever suas estratégias, o que exige uma proposta que incentive a todos a refletir sobre suas compreensões e perspectivas sobre gênero e violência, propiciando um espaço para a discussão acerca dos valores consolidados pelo patriarcado, permitindo o reconhecimento da diversidade como positiva e não como base para a reprodução das desigualdades. Conclui-se que o espaço escolar deve ser um espaço de convivência e de construção de uma educação sensível às diferenças, postulando um resultado simultaneamente crítico às hierarquias simbólicas e de poder baseadas nestas diferenças, e de seu reconhecimento positivo, revelando a riqueza da diversidade humana.

#### Referências Bibliográficas

BENTO, Berenice Alves de Melo. O que é transexualidade. São Paulo; Brasiliense, 2008, p.131-132.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução de Maria Helena Kuhner. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

GABRIEL, Carmen Teresa. Escola e Cultura: uma Articulação Inevitável e Conflituosa in: Reinventar a Escola. Candau, Vera Maria (org.). Petrópolis: Vozes, 2000.

HAUSER, Ester Eliana. Cultura da Paz, tolerância e combate à exclusão. In: CENCI, Daniel Rubens (Org.) Rede de proteção às Mulheres: olhares sobre a experiência de Ijuí/RS. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVII Jornada de Extensão

LOURO, G.L. O currículo e as diferenças sexuais e de gênero. In: COSTA, M.V. (Org.). O currículo nos limiares do contemporâneo. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MEDINA, Cecília. Hacia una manera más efectiva de garantizar que las mujeres gocen de sus derechos humanos en el Sistema Interamericano. In: SANTAMARÍA, Ramiro Ávila, VALLADARES, Lola (Orgs.) El género en el derecho. Ensayos críticos. Quito: V&M, 2009.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: Mulher e Realidade: mulher e educação, Porto Alegre: Vozes, v. 16, n. 2, jul./dez. 1990.